



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 277, DE 17 DE JUNHO DE 2025

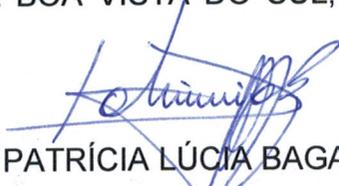
**PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR
POSSE NO CARGO DE PROFESSOR, ANOS
INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse,
protocolo nº 1378/2025,

PRORROGA, por dez dias, a contar do dia 21 de junho de 2025, o prazo
para a candidata **JÚLIA FLORES VALCARENGHI** tomar posse no cargo de provimento
efetivo de **PROFESSOR, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, aprovada em
Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 18º lugar, Edital de
Homologação nº 009/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011 e alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZESETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 17/06/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.